



NOTA À POPULAÇÃO DO CEARÁ

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) vem, por meio desta comunicação, conclamar as autoridades para que ofereçam soluções urgentes aos problemas apontados pela Sociedade Cearense de Pediatria (Socep) que, em documento publicizado em 18 de julho, divulgou sua preocupação diante da proposta de transferência do Serviço de Pediatria do Hospital Geral de Fortaleza (HGF).

Em seu posicionamento, a entidade que representa os pediatras do Ceará chama a atenção para os riscos implicados nessa decisão, como o comprometimento da atuação dos médicos e das equipes de atendimento, bem como da qualidade da assistência oferecida às crianças e aos adolescentes do Hospital.

Na avaliação da SBP e da Socep, a ausência de uma discussão técnica com os profissionais diretamente envolvidos com o atendimento dos pacientes e seus familiares pode implicar em sérios desdobramentos, uma vez que o Serviço de Pediatria do HGF é responsável pelo acompanhamento de alta complexidade de crianças e adolescentes com doenças renais e reumatológicas graves, além de ser uma referência na área de transplantes.

No entendimento de ambas as entidades, a transferência, proposta pela Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, representará uma conseqüente redução da infraestrutura de atendimento disponível no Estado, com perda de leitos e de outros recursos tecnológicos avançados, encontrados em poucas unidades de saúde do Brasil.

Do mesmo modo, essa mudança não acordada compromete também o processo de formação de futuros pediatras, que fazem sua capacitação nesse Serviço, acompanhados por professores e preceptores com grande experiência. Assim, com essa decisão, que entendemos poder ainda ser revertida, a gestão da saúde no Ceará privará diversos médicos de prosseguirem sua formação em Pediatria, uma especialidade que carece de profissionais.

Além disso, pacientes serão prejudicados ao encontrarem mais dificuldades de acesso a cuidados especializados, até o momento disponíveis no referido serviço, ficando expostos ao desconforto e à perda de chance de recuperação.

Diante do exposto, a SBP e a Socep alertam aos gestores estaduais do Sistema Único de Saúde (SUS) para a gravidade dos pontos elencados e solicitam que o assunto seja rediscutido, em conjunto com os pediatras que atuam no Serviço do Hospital Geral de Fortaleza para evitar desgastes e encontrar uma solução que contemple todos os interesses envolvidos. Nesse processo, ambas as entidades se colocam à disposição para colaborar visando a superação dessa crise.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA

SOCIEDADE CEARENSE DE PEDIATRIA

SBP-Sede • R. Santa Clara, 292 - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22041-012 • 21 2548-1999

FSBP • Alameda Jaú, 1742 – sala 51 - São Paulo (SP) - CEP: 01420-002 • 11 3068-8595 / 8618 / 8901 / 8675

SBP-RS • R. Carlos Gomes, 328/305 - Porto Alegre (RS) - CEP: 90480-000 • 51 3328-9270 / 9520

www.sbp.com.br